



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

PORTARIA Nº 016/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque, no Recesso Parlamentar referente ao mês de julho/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, referente ao mês de julho/2018, que compreende o período de 16 a 31 de julho de 2018.

Parágrafo Único – As atividades legislativas retornarão na Reunião Ordinária do dia 06 de agosto de 2018, segunda-feira, às dezenove horas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos dezesseis dias de julho de 2018.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE